



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

terça-feira, 18 de novembro de 2014

Ano IV - Edição nº 00395 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
991DFF9B9FF7D200AF8C2129DFC060AE

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Decretos nº 294 a 299/2014.
- Portarias Municipais nº 166 e 167/2014 de 17 de Novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 294/2014
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Assessor Executivo I, Símbolo CC7 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo em Comissão de **Assessor Executivo I**, (Sec. do Governo) Símbolo CC7, o **Sr. Odaci de Andrade Antunes**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro de 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

EUILSON JOAQUIM DA SILVA
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: ***(74) 646-1200** E-Mail: **Prefcafarnaum@ig.com.br**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 295/2014

DE 11 NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, Símbolo CC-1 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão do **Secretário Municipal de Agricultura e Reforma Agrária, CC-1 o Sr. Robério Lopes de Oliveira.**

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, s/n – Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarbaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 296/2014

DE 11 NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, Símbolo CC-1 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonerar do provimento do Cargo em Comissão do **Secretário Municipal de Cultura, Turismo e Esporte, CC-1** o **Sr. Ubaldo Filho Ferreira Goes**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 297/2014

DE 11 NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Exonera do provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico**, símbolo CC-10, o Sr. **João Maximiano dos Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 298/2014

DE 11 NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Nomeação do cargo em comissão do Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico CC-10 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomear para o provimento do Cargo de **Diretor do Departamento de Política Agropecuária, Reforma Agrária e Desenvolvimento Econômico**, símbolo CC-10, o Sr. **Robério Lopes de Oliveira**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 299/2014

DE 11 NOVEMBRO DE 2014

“Dispõe sobre a Nomeação do Diretor do Departamento de Esporte – CC-11 do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum – BA**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

Resolve:

Art. 1º Nomeia para o provimento do Cargo de ***Diretor do Departamento de Esporte – CC-11***, o Sr. **João Maximiano dos Santos**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; destituindo eventual nomeação anterior, e retroagindo seus efeitos a 01 de novembro 2014.

Gabinete do Prefeito em, 11 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios,s/n–Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarnaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 166/2014.
DE 17 DE NOVEMBRO DE 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.99, seção VIII, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento do Servidor Sr. **Ricardo Xavier Bastos, Motorista**, protocolado no RH desta Prefeitura, em 17 de novembro de 2014, solicitando Licença para tratar de assuntos particulares.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença para o trato de assuntos particulares (licença sem vencimentos) pelo prazo de um (01) ano, ao funcionário Sr. **Ricardo Xavier Bastos, Motorista**, tendo início em 17 de novembro de 2014, e finalizando em 17 de novembro de 2015, com base na Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipal.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Edson Gomes de Brotas
Sec. Mun. Saúde

Rua: Djalma Rios, s/n - Centro - Cafarnaum - Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: *(74) 646-1200 E-Mail: Prefcafarmaum@ig.com.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

PORTARIA MUNICIPAL Nº. 167/2014.
DE 17 DE NOVEMBRO 2014.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAFARNAUM, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO: O art.102, da Lei 11/97 - Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

CONSIDERANDO: O Requerimento da Servidora Sr^a. **Alexsandra Araújo Silva Pereira, Professora**, protocolado em 20 de agosto de 2014, solicitando Licença Premio.

Resolve:

Art.1º - Conceder Licença prêmio a funcionária Sr^a. **Alexsandra Araújo Silva Pereira, Professora**, por um período de (03) três meses, tendo início em 01 de outubro de 2014, e finalizando em 31 de dezembro de 2014, com fundamento no art. 102 do Estatuto do Servidor Público Municipal - Lei 11/1997.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrario, e retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2014.

Gabinete do Prefeito, em 17 de novembro de 2014.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Debora Magali Araújo Santana
Sec. Mun. Educação

Rua: Djalma Rios,s/n-Centro- Cafarnaum- Bahia- Cep: 44880-000- Tel: *(74) 646-1200 E-Mail:
Prefcafarbaum@ig.com.br